



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº:2587 | 10 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 12.613, DE 14 DE MARÇO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.613, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, os seguintes membros e respectivos suplentes:

**I - Poder Público**

a) - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucimara Marcondes Cadoná  
Suplente: Iriana Bonfanti Devite

b) - Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Ana Alice Pacheco de Oliveira  
Suplente: Eliene dos Santos Oliveira

c) - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leni Alves Ucella  
Suplente: Márcia Teresinha Thim

d) - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Titular: Raísa Ferreira Bordalo  
Suplente: Maysa Freire Nunes

e) - Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Felipe Nogueira Quaresma  
Suplente: Eliane Chignolli Zaniboni

f) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Monica Fernanda Pires Barbosa  
Suplente: Gláucia Solange Marreto Ferreira

g) - Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Katyane Paduano de Freitas  
Suplente: Isabela Brolezl Ferreira

h) - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Mirthes Regina Affonso Zoca  
Suplente: Cassiano Adalto Tonon

i) - Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Aline Aparecida Crispim Santos  
Suplente: Angelina Rosa Ribaldo Vichetini

**II - Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes**

a) Titular: Jessica Coutinho Figueiredo – CEREN

b) Suplente: Gabriela Nascimento Souza – CEREN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS. A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº:2587 | 10 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

- c) Titular: Fernanda Cristina Oliveira dos Santos – APAE
- d) Suplente: Elza Freire Abdalla – APAE
  
- e) Titular: Érica Sumari dos Santos Conte – AVIDA
- f) Suplente: Flordemil Aparecida Luzetti Bautista – AVIDA

**III - Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência**

- a) Titular: Cristian Diego Sentinella
- b) Suplente: Ricardo Rossette
  
- c) Titular: José Carlos Ferreira Júnior
- d) Suplente: Kinara Castro dos Santos
  
- e) Titular: Luciano Rogerio Zuttin
- f) Suplente: Carla Gardenia Aleixo dos Santos

**IV - Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência**

- a) Titular: Edson Roberto Candido
- b) Suplente: Andreia Aparecida Ernesto
  
- c) Titular: Luciano Bonine Pereira
- d) Suplente: Orlando Daniel Longo
  
- e) Titular: Alexandre Daniel Martins de Lima
- f) Suplente: não eleito

Art. 2º Estabelecer que, os objetivos e as competências dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº 4.287, de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º Definir que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos, conforme parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 3.310, de 19 de junho de 2001.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.451, de 5 de janeiro de 2024; nº 12.461, de 29 de janeiro de 2024; e nº 12.476, de 22 de março de 2024.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Célio Casarin  
Chefe de Gabinete

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 6.464/2019.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início